



## DELIBERAÇÃO N.º 10-CD-POCH/2017

### ASSUNTO: Prorrogação de Concursos

- Concurso para apresentação de candidaturas à Tipologia de Operação 3.2 – Cursos de Aprendizagem (AVISO n.º POCH - 70-2017-07)
1. O Aviso Nº POCH - 70-2017-07 para a apresentação de candidaturas para os cursos de Aprendizagem foi aberto a 4 de julho de 2017, estabelecendo como data para o seu termo o dia 3 de agosto de 2017, até às 18 horas.
  2. O referido Aviso para a apresentação de candidaturas é destinado exclusivamente ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, IP), na qualidade de Beneficiário Responsável pela Execução de Políticas Públicas (BREPP), nos termos do art.39.º do Decreto-Lei n.º137/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do artigo 15.º da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, na sua atual redação.
  3. Porém, um conjunto limitado de entidades do IEFP, IP ainda se depara com dificuldades técnicas e operacionais na submissão de candidaturas no Balcão 2020,
  4. Com base no facto referido no ponto anterior, o Conselho Diretivo do IEFP solicitou à Comissão Diretiva do POCH a prorrogação do termo de submissão de candidaturas, através de ofício dirigido ao Presidente do POCH.
  5. Assim, tendo em consideração as dificuldades referidas no ponto 3, que não são diretamente imputáveis às entidades candidatas afetadas e, de forma a assegurar a equidade no tratamento de todos os potenciais beneficiários que cumpram os requisitos dos Avisos em questão, a Comissão Diretiva do POCH delibera:
    - i) **Prorrogar o termo de submissão de candidaturas até às 18H00 de 28 de agosto de 2017.**

Lisboa, 1 de agosto de 2017

O Presidente da Comissão Diretiva

(Joaquim Bernardo)